



Ex.mos Senhores:

Primeiro-Ministro; Ministro dos Negócios Estrangeiros; Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; Ministro das Finanças; Ministro da Defesa Nacional; Ministro da Administração Interna; Ministra da Justiça; Ministra da Cultura; Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Ministro da Educação; Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Ministra da Saúde; Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; Ministro Adjunto e da Economia; Ministro do Ambiente e da Transição Energética; Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Ministra do Mar; Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares; Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro; Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação; Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas; Secretário de Estado da Internacionalização; Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Secretário de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa; Secretário de Estado Adjunto e das Finanças; Secretário de Estado do Tesouro, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Secretário de Estado do Orçamento; Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público; Secretária de Estado da Defesa Nacional; Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna; Secretária de Estado Adjunta e da Justiça; Secretária de Estado da Justiça; Secretário de Estado das Autarquias Locais; Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade; Secretária de Estado da Cultura; Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Secretária de Estado Adjunta e da Educação; Secretário de Estado da Educação; Secretário de Estado da Juventude e do Desporto; Secretário de Estado do Emprego; Secretária de Estado da Segurança Social; Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência; Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; Secretário de Estado da Saúde; Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão; Secretário de Estado das Infraestruturas; Secretário de Estado Adjunto e do Comércio; Secretária de Estado da Indústria; Secretária de Estado do Turismo; Secretário de Estado da Energia; Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente; Secretário de Estado do Ambiente; Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza; Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação; Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural; Secretário de Estado da Proteção Civil; Secretária de Estado da Habitação; Secretário de Estado da Economia; Secretário de Estado da Defesa do Consumidor; Secretário de Estado da Valorização Interior; Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade e Secretário de Estado das Pescas; Presidente do Governo Regional dos Açores; Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial (RAA), Secretaria Regional da Solidariedade Social (RAA), Secretaria Regional da Educação e Cultura (RAA), Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (RAA), Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (RAA), Secretaria Regional da Saúde (RAA), Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (RAA), Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (RAA), Presidente do Governo Regional da Madeira, Secretaria Regional da Educação (RAM), Secretaria Regional da Saúde (RAM), Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (RAM); Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (RAM), Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (RAM), Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (RAM), Secretaria Regional do Turismo e Cultura (RAM), Câmaras Municipais;



Juntas de Freguesia; Institutos Públicos; Empresas Municipais e Intermunicipais; Serviços Municipalizados; Hospitais, E.P.E; União das Misericórdias; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, União das Instituições Particulares de Solidariedade Social; Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP; Presidente da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE;

Com conhecimento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

**Vem o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP, NIPC 501094644, com os Estatutos publicados no BTE nº 8, de 28.02.2013 e com sede social sito na Rua Damasceno Monteiro 114, 1170-113 Lisboa, nos termos dos artigos 394º, 395º, 396º e 397º, todos da Lei nº 35/2014, de 20.06 que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), bem assim, 530º, nº1, 531º, 534º, 536º e 537º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12.02, declarar e tornar pública greve, em representação das trabalhadoras e trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário deste sindicato, independentemente da natureza, do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, trabalhadores integrados na Administração Pública Direta, Indireta, Local e Regional, Entidades Públicas Empresariais e Pessoas Coletivas de Direito Privado sem fins lucrativos que prossigam fins públicos, no período entre as 00H00 horas do dia 14 de fevereiro e as 24H00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, como demonstração do seu descontentamento face à forma como o Governo tem conduzido a política remuneratória e de carreiras.**

Os sucessivos aumentos da retribuição mínima, sendo desejáveis, têm ao mesmo tempo vindo a provocar situações de grande injustiça quando verificamos que a vasta maioria dos trabalhadores têm os seus salários congelados desde 2009.

Com esta Greve, os trabalhadores em funções públicas pretendem inverter a trajetória de perda de poder de compra, levando o Governo a abandonar a política de baixos salários, enveredando por políticas de emprego que valorizem e dignifiquem os salários e as carreiras de todos os trabalhadores.

Esta greve serve ainda para demonstrar a exigência de políticas concretas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, reconhecendo a sua importância e mobilização para a existência de serviços públicos de qualidade ao serviço dos portugueses.



Assim, com esta Greve, o SINTAP e os trabalhadores reivindicam:

- aumentos salariais para todos os trabalhadores, colocando um ponto final no congelamento salarial que continua a afetar a vasta maioria dos trabalhadores da Administração Pública e das Entidades com Fins Públicos;
- atualização do subsídio de refeição e das ajudas de custo;
- respeito pela avaliação de desempenho, nomeadamente através da contagem de todos os pontos e de todo o tempo de serviço de todos os trabalhadores para efeitos de progressão nas carreiras;
- a revisão da tabela remuneratória única, restabelecendo a racionalidade e a justiça entre posições remuneratórias e carreiras;
- a revisão das carreiras gerais e negociação da criação de carreiras específicas nas mais diversas áreas, como são os casos da saúde e da educação;
- a conclusão dos processos de revisão de carreiras subsistentes, inalteradas e não revistas em curso e a abertura de processos negociais de carreiras que, incluindo-se nesse conjunto, têm processos negociais estagnados, como sejam, as carreiras da RIAC (Açores); as carreiras da AT; as carreiras de polícia municipal, fiscalização municipal e bombeiros; as carreiras de inspeção externa do Estado; as carreiras dos registos e notariado; a carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica; a carreira de oficial de justiça; as carreiras do IGFSS; as carreiras do IPMA; as carreiras de informática, entre outras;
- o cumprimento da norma constante da Lei do Orçamento de Estado para 2019 que determina que o Governo negocie o prazo e o modo da recuperação integral do tempo de serviço congelado, para todas as carreiras que ainda não viram reconhecido este direito;
- o fim efetivo da precariedade que continua a marcar negativamente vários setores, e que sustenta indevidamente o funcionamento das escolas básicas e secundárias e em muitas circunstâncias o ensino superior;
- o cumprimento dos acordos coletivos celebrados, em particular os referentes aos trabalhadores com contrato individual de trabalho dos hospitais EPE, garantindo o direito à carreira e à aplicação das 35 horas de trabalho semanal sem redução salarial;
- a promoção e dinamização da negociação coletiva em todas as entidades com fins públicos;
- o direito à formação contínua, que continua a ser escassa ou inexistente em todos os níveis da Administração Pública;
- o alargamento da ADSE aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;
- o direito à saúde e segurança no trabalho, direito este que o empregador Estado insiste em não respeitar, afirmando-se como um dos piores exemplos nesta matéria;
- o incremento das mobilidade intercarreiras e respetiva consolidação;
- a alteração da política de admissões, procedendo ao recrutamento de novos trabalhadores após realização de um levantamento exaustivo das necessidades permanentes dos serviços;



Nos termos da lei, o SINTAP e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações e, dos serviços mínimos indispensáveis para acorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, cuja definição se remete para os termos dos acórdãos, acordos ou despachos que regulem esta matéria, ou na sua falta, nos termos previstos de composição de organização de trabalho para os dias de domingo e feriados.

Por conseguinte, reitera-se que os trabalhadores e trabalhadoras, independentemente da natureza, do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, se encontram em greve, nas condições supra mencionadas, se outro motivo não declararem expressamente.

Sede nacional do SINTAP, 28 de janeiro de 2018.



SEDE: Rua Damasceno Monteiro, 114

1170 - 113 LISBOA

Tel. 21 012 26 00 Fax: 21 012 21 99

O Secretário-Geral do SINTAP

Membro do Secretariado Nacional  
do SINTAP

(José Joaquim Abraão)

(José Serra)